

**PORTARIA N.º 851/2019**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a contar de 09/11/2019, com retorno em 25/11/2019, para a Sra. TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES, portadora do CPF nº 065.748.946-89, Secretária Municipal de Comunicação, Nível 1, Padrão SEC, lotada na SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º**- A licença foi concedida em virtude da Lei nº3327/2019, na qual altera o art. 154 da Lei Complementar nº66/11.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09/11/2019.

Itajubá, 25 de outubro de 2019, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos